



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ.**  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

**OFÍCIO Nº 66/2017 ADM-PMIS**

Itaúna do Sul, 30 de Novembro de 2017.

Ilmo Sr.  
**ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Servimo-nos desta, para justificar indicação de nº **063/2017**, feita pelo nobre vereador municipal desta casa de Leis o Srº. Lafaete Zowtyi segue as providencia tomada.

- Já existe um refeitório que satisfaz as necessidades do CMEI, e por ser um projeto de governo federal, teríamos que ver se o município poderia estar alterando o formato do prédio.

Sem mais e certos da devida apreciação por parte da Vossa Senhoria os nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

*Antonio José do Nascimento*  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 03/2017  
**ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO